

HONORATO
SERVIÇOS MÉDICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021:

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 34.424.547/0001-36

I - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º,
Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93:

A empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.424.547/0001-36, representada, neste ato, por WAGNER DA SILVA LEITE na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à RUA MANOEL CARNEIRO FLORENTINO, Nº 80, CASA, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL-PB, CEP 58755-000, DECLARA, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

PRINCESA ISABEL-PB, 19 DE AGOSTO DE 2021.



Wagner da Silva Leite
HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
WAGNER DA SILVA LEITE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:058.478.494-51
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36
honoratosmedicosltda@gmail.com

Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
N68 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltda@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36

2º TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVIMENTOS
EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Emissão E Caixa Alvas Frases - Taxa R\$ 10,00
Rua Manoel Cordeiro, Florentino, N.º 68 - Bairro Alto da Bela Vista - Princesa Isabel - PB - CEP 58755-000
Fone: (51) 9973-0998 / (07) 9998-0061
www.emiliaerica.com.br
WAGNER DA SILVA LEITE
Em test. da verdade, Princesa Isabel - PB, 19/08/2021 09:58:02
Isabel Kaline Frizzo da Silva - Escrevente
L2021-0063997E0L:R\$ 10,47 FAPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09
SELO DIGITAL: ALY24269-L0M7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>
Isabel Kaline Frizzo da Silva
Escrevente



II – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2, a empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.424.547/0001-36, representada, neste ato, por WAGNER DA SILVA LEITE na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à RUA MANOEL CARNEIRO FLORENTINO, Nº 80, CASA, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL-PB, CEP 58755-000, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



PRINCESA ISABEL-PB, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Wagner da Silva Leite

HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
WAGNER DA SILVA LEITE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:058.478.494-51
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36
honoratosmedicosltada@gmail.com



Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
N68 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltada@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36



HONORATO

SERVIÇOS MÉDICOS

III - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório:

A empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.424.547/0001-36, representada, neste ato, por WAGNER DA SILVA LEITE na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à RUA MANOEL CARNEIRO FLORENTINO, Nº 80, CASA, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL-PB, CEP 58755-000, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PRINCESA ISABEL-PB, 19 DE AGOSTO DE 2021.



Wagner da Silva Leite

HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
WAGNER DA SILVA LEITE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:058.478.494-51
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36
honoratosmedicosltda@gmail.com

EMÍLIA ÉRICA 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL **Emília Érica Alves Frazão** Tabeliã Intermunicipal
Rua Cel. Manoel Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB, 58755-000
Fone: (83) 9973-0908 / (87) 99996-0811 E-mail: caez@ig.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: *Wagner da Silva Leite*
WAGNER DA SILVA LEITE*****

Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 19/08/2021 09:58:02
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-006481]EMOL:R\$ 10,47 FAREN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09
SELO DIGITAL: ALY24371-9828
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
N68 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltda@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36



IV- Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa credenciada **HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.424.547/0001-36**, representada, neste ato, por **WAGNER DA SILVA LEITE** na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à **RUA MANOEL CARNEIRO FLORENTINO, Nº 80, CASA, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL-PB, CEP 58755-000**, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 029/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 029/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 029/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 029/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 029/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 029/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 029/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
N68 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltda@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36



HONORATO

SERVIÇOS MÉDICOS

PRINCESA ISABEL-PB, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Cartório
do 2º Offício

Wagner da Silva Leite

HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
WAGNER DA SILVA LEITE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:058.478.494-51
CNPJ N° 34.424.547/0001-36
honoratosmedicosltda@gmail.com

EMÍLIA ÉRICA 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL **Emília Érica Alves Frazão - Tábella Inerina**
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 200 - Princesa Isabel - PB, 58755-000
Fone: (83) 99973-0908 / (83) 99958-0661 E-mail: carol@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *Wagner da Silva Leite*
WAGNER DA SILVA LEITE*****

Em test, da verdade, Princesa Isabel-PB 19/08/2021 09:58:02
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
(2021-006402)EMDL:R\$ 10,47 FAPPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09
SELO DIGITAL: ALY24372-8R1Z
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

Isabel Kaline Frazão da Silva

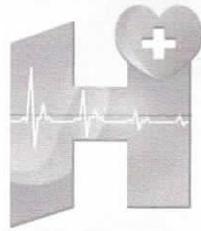
Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
N68 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltda@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36



HONORATO
SERVIÇOS MÉDICOS

V- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação
previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

A empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.424.547/0001-36, representada, neste ato, por WAGNER DA SILVA LEITE na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à RUA MANOEL CARNEIRO FLORENTINO, Nº 80, CASA, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL-PB, CEP 58755-000, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cartório
do 2º Ofício

PRINCESA ISABEL-PB, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Wagner da Silva Leite

HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
WAGNER DA SILVA LEITE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:058.478.494-51
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36
honoratosmedicosltda@gmail.com

EMÍLIA ÉRICA 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL **Emília Érica Alves Frazão - Tabelião**
Rua Cel. Marechal Pereira, nº 102, Centro, Princesa Isabel - PB, 58755-000
Fone: (81) 99973-0908 / (81) 99996-0331 | E-mail: ca@emilialtda.com.br | emilialtda@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: *Wagner da Silva Leite*
WAGNER DA SILVA LEITE*****
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 19/08/2021 09:58:02
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-006403]EMOL:R\$ 10.47 FARPEN:R\$ 0.31 FEPJ:R\$ 2.09
SELO DIGITAL: ALY24373-5WLE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

Rua Manoel Cordeiro, Florentino,
Nº8 - Bairro Alto da Bela Vista
Princesa Isabel-PB, 58755-000



honoratosmedicosltda@gmail.com



CNPJ: 34.424.547/0001-36

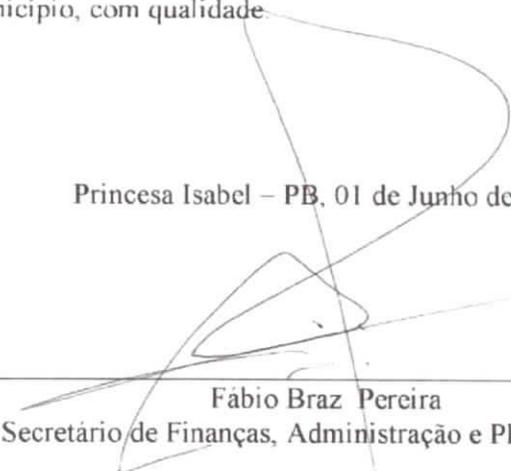


PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

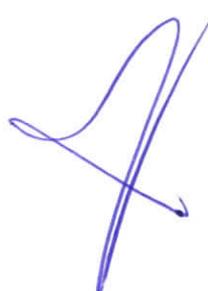
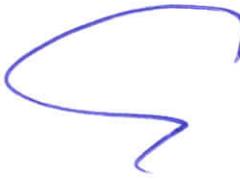
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de N°. **34.424.547/0001-36**, estabelecida na Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro – Princesa Isabel - PB – 58.755-000, prestou e presta os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito o fornecimento de Profissionais Médicos para realização de Plantões Médicos no Hospital Deputado José Pereira Lima e no SAMU deste município, com qualidade.

Princesa Isabel – PB, 01 de Junho de 2021



Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Nome Fantasia **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.424.547/0001-36**, sediada na Rua Manoel Cordeiro Florentino, nº 68 - Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB CEP: 58.755-000, realizou e vem realizando para a Prefeitura desta Cidade os serviços de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Atestamos ainda, que a empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Nome Fantasia **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.424.547/0001-36**, vem cumprindo regularmente com a execução e fornecimento dos serviços ofertados, dentro dos prazos e demais condições pactuadas nos termos contratuais, não havendo qualquer fato na relação administrativa e jurídica mantida com a citada empresa que possa desaboná-la.

Água Branca – PB, 19 de Agosto de 2021.

IVANDLA FIRMINO BATISTA
Secretária de Saúde



Cédula de Identidade Médica - 2a via



Número do CRM: **14303**
Data da Inscrição: **12/05/2021**
Nome Completo: **WAGNER DA SILVA LEITE**
Data Nascimento: **28/04/1987**
Nome do Pai: **JOSE HONORATO LEITE**
Nome da Mãe: **RAIMUNDA JOANA DA SILVA LEITE**
Nacionalidade: **BRASIL**
Naturalidade: **Brejo Santo - CEARÁ**
E-mail: **WAGNER_HONORATO@HOTMAIL.COM**
CPF: **058.478.494-51**

Título Eleitor: **065605590744**
Zona: **0110**
Seção: **0034**
RG: **7183173**
Orgão Exp.: **SDS**
UF: **PE**

Motivo: Boletim de Ocorrência Outro

Confirmar



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **WAGNER DA SILVA LEITE**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**14303**, até a presente data, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 12/05/2021 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **0c5c03e4f64953a6d8aca6753635bb587c0fa91c**

Emitida eletronicamente via internet em **19/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PB**: <http://crmpb.org.br/>

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. WAGNER DA SILVA LEITE** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, sob o número 14303, desde 12/05/2021, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021

Certidão emitida no dia 19 de agosto de 2021. Válida até o dia 18 de outubro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **RFDG79**.

Assinatura manuscrita em azul, realizada com uma caneta, apresentando traços fluidos e uma forma estilizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

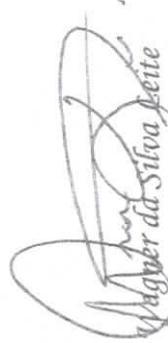
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

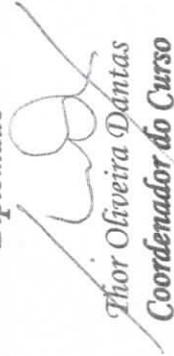
A Reitora, em exercício, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2015, confere o título de **Médico** a **Wagner da Silva Leite**, nascido em 28 de abril de 1987, nacionalidade Brasileira, natural de Brejo Santo-CE, documento de identificação nº 7.183.173, expedido pela SDS-PE, a quem outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2015


Margarida de Aquino Cunha
Reitora, em exercício


Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação


Wagner da Silva Leite
Diplomado


Thor Oliveira Dantas
Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do artigo 48, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 174, livro nº 02/2014, folha 44, processo 23107.000920/2015-20.

Curso de Medicina

Curso Reconhecido pela Portaria SESU/MEC nº 1.083, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DOU dia 31 de dezembro de 2007.

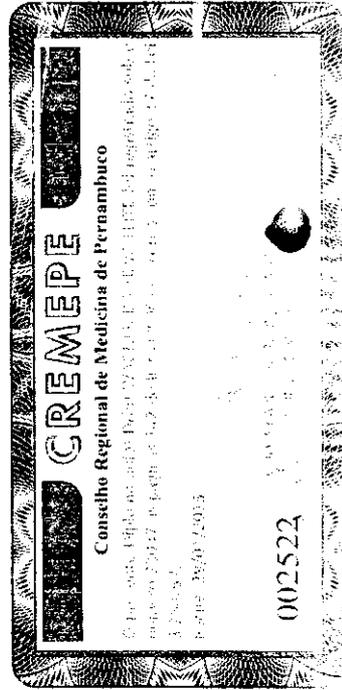
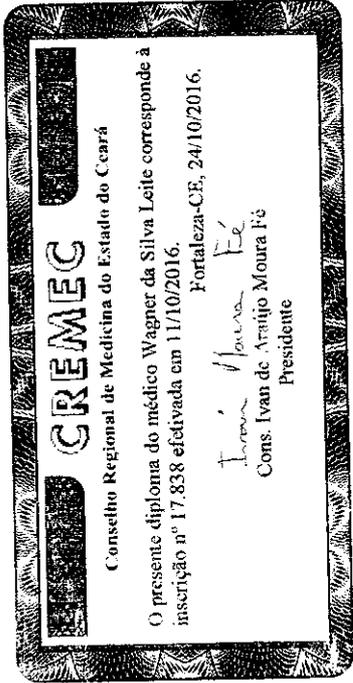
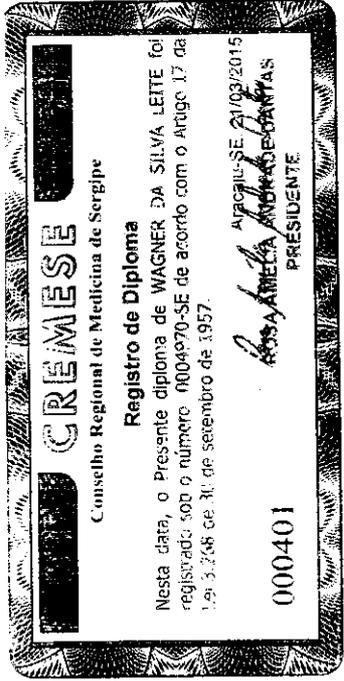
Médico

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2015.

Kátia Soares Bezeira de Lima
Kátia Soares Bezeira de Lima
Coordenadora de Diplomas e Certificados, em
exercício

Eliana da Silva Campêlo
Eliana da Silva Campêlo
Diretora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

VIA: 1ª Via.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.183.173 DATA DE EXEDIÇÃO 22/05/2008

WAGNER << WAGNER DA SILVA LEITE >>

FILIAÇÃO << JOSÉ HONORATO LEITE >>

<< RAIMUNDA JOANA DA SILVA LEITE >>

NATURALIDADE BREJO SANTO - CE DATA DE NASCIMENTO 28/04/1987

BOL. ORDEM << CN.11.856-LA11-F.195 CART. PORTEIRAS-CE-20.01.97 >>

CPF 058.478.494-51

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-19 98 189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO CAC-19

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEV/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

058.478.494-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Wagner da Silva Leite

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR WAGNER DA SILVA LEITE

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1987 Nº INSCRIÇÃO 0656 0559 0744 D.V. ZONA 070 SEÇÃO 0295

MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS/CE DATA DE EMISSÃO 22/11/2018

Maria Nair de Finkler Aguiar

JUIZ ELEITORAL PRESIDENTE DO TRE/CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO PAI JOSÉ HONORATO LEITE MÃE RAIMUNDA JOANA DA SILVA LEITE

DATA NASC. 28ABR87 NATURALIDADE BREJO SANTO-CE

Dispensado do Serviço Militar inicial em 27 JAN 2.005 por EXCESSO DE CONTINGENTE

Cmt/Ch ou Dir. Georjaneide 14

Joovam Rezende de Moraes - 1º TEN. DELEGADO 4º DEL. SM / 25º CSM

MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO 25º CSM

RA25111201780 0

WAGNER DA SILVA LEITE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

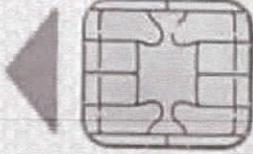


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARAÍBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RANNYERY LEITE DA SILVA
INÁCIO

CRM/UF
13164/PB



FILIAÇÃO
RAIMUNDA JOANA DA SILVA LEITE
JOSÉ HONORATO LEITE



DATA DE INSCRIÇÃO
14/04/2020

VIA
01

Rannyery Leite S. Inácio

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
045.958.183-00

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
2002014087470 / SSPDS-CE

TÍTULO DE ELEITOR
00072969710779

SEÇÃO
0295

ZONA
0070

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1991

NATALIDADE
PORTEIRAS-CE



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA-PB 16/04/2020

450432

JL

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**13164**, até a presente data, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 14/04/2020 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **a1dc113fa97aa4a6437faa66b920c4f4fd9e6b5b**

Emitida eletronicamente via internet em **19/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PB**: <http://crmpb.org.br/>



Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, sob o número 13164, desde 14/04/2020, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021

Certidão emitida no dia 19 de agosto de 2021. Válida até o dia 18 de outubro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **VG9N5N**.

Dois exemplos de assinaturas manuscritas em tinta azul, uma maior e uma menor, localizadas no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.424.547/0001-36

Certidão nº: 25529182/2021

Expedição: 18/08/2021, às 19:20:10

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.424.547/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.424.547/0001-36

Razão Social: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R VIDAL DE NEGREIROS SN ANDAR 2 APT 202 / CENTRO / PRINCESA
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021

Certificação Número: 2021080501414300655501

Informação obtida em 18/08/2021 19:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.424.547/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:37 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **ACA4.364E.7A4A.21C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.424.547/0001-36

Razão Social: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: HONORATO SERVICOS MEDICOS

Certidão emitida às 19:23 de 18/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **v5s3.nQZo**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B427.B1B0.5B5A.4638**

Emitida no dia 18/08/2021 às 19:20:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **34.424.547/0001-36**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201936002

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900197758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

PRINCESA ISABEL
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2gIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.357-4	CEE1900197758	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

CONTRATO CONSOLIDADO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002

Pelo presente instrumento particular, **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, Empresária, data de nascimento 21/03/1998, portadora do CPF nº 075.352.153-94 e CI/RG nº 20081162833 SSPDS-CE, residente e domiciliada no Sítio Besouro, s/n, Bairro: Zona Rural, Porteiras/Ceará, CEP: 63.270-000, aqui representada por FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO, brasileiro, solteiro, Contador, data de nascimento: 16/10/1980, residente e domiciliado na rua José Matias Sampaio, 39, Centro, Brejo Santo/Ceará, CEP: 63.260-000.

e **WAGNER DA SILVA LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, Médico, portador do CPF nº 058.478.494-51 e CNH nº 05103036601 DETRAN-SE, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/n, Bairro: Zona Rural, Porteiras/Ceará, CEP: 63.270-000, aqui representada por FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO, brasileiro, solteiro, Contador, data de nascimento: 16/10/1980, residente e domiciliado na rua José Matias Sampaio, 39, Centro, Brejo Santo/Ceará, CEP: 63.260-000.

Únicos sócios da empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sediada na cidade de Porteiras/Ceará, na rua José de Alencar, 93, Sala 1, Centro, CEP: 63.270-000 devidamente registrada na MM. JUCEC, conforme contrato social, arquivado sob NIRE nº 23201936002, por despacho em 05/08/2019 e no CNPJ 34.424.547/0001-36, resolvem alterá-lo e consolida-lo como a seguir se verifica:

CLAUSULA PRIMEIRA – Transfere a empresa para outro estado, à rua Vidal de Negreiros, s/n, 2º Andar, Apartamento 202, Bairro: Centro, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: “**HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”,

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na rua Vidal de Negreiros, s/n, 2º Andar, Apartamento 202, Bairro: Centro, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades econômicas para:

86.30-5/03 – Atividades médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 100 (cem) cotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;



CONTRATO CONSOLIDADO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002

LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS, a quantia de 1 (uma) cota no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1,0% (um) por cento do capital social da empresa, e; **WAGNER DA SILVA LEITE**, a quantia de 99 (noventa e nove) cotas no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), equivalente a 99,0% (noventa e nove) por cento do capital social da empresa, e; perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pela sócia **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, a título de “Pro-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

Parágrafo Único - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Ceará e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2glP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

CONTRATO CONSOLIDADO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002

prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

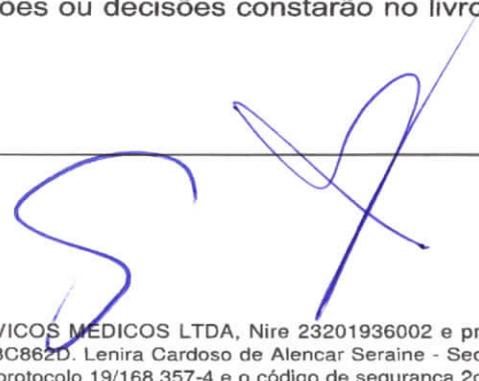
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2gIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

CONTRATO CONSOLIDADO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”
CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social da sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Brejo Santo/Ceará, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Brejo Santo/Ce., 06 DE SETEMBRO DE 2019

LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS

Representante legal: FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

WAGNER DA SILVA LEITE,

Representante legal: FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.35/-4 e o código de segurança 2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.357-4	CEE1900197758	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

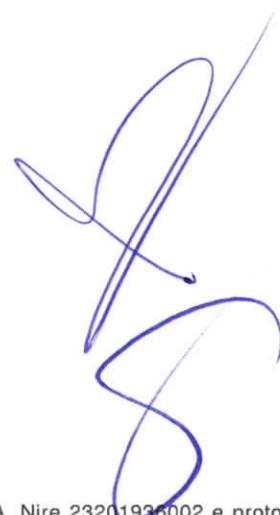
pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/10/1980, RG Nº 95029083601 SSPDC-CE, CPF 829.630.373-68, RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Nº 39, BAIRRO CENTRO, CEP 63260-000, BREJO SANTO - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brejo Santo, 10 de Setembro de 2019.

FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA. Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2gIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, de nire 2320193600-2 e protocolado sob o número 19/168.357-4 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5314555, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Fortaleza. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 12:54 SOB Nº 25200877691.
PROTOCOLO: 190548843 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904368037. NIRE: 25200877691.
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/09/2019

09/2019 da Imprescindível para o HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo FF257D2C77CBABEE384536CAB7C37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Es
Certifico registro sob
191683574 - 09/09/2019

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36

NIRE: 25200877691

Pelo presente instrumento particular, LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, solteira, maior, empresária, data de nascimento 21/03/1998, natural de Brejo Santo – CE, portadora do CPF Nº. 075.352.153-94 e CI/RG Nº. 20081162833 – SSPDS-CE, residente e domiciliada no Sítio Besouro, s/nº, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000;

WÁGNER DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, médico, data de nascimento 28/04/1987, natural de Brejo Santo – CE, portador do CPF Nº. 058.478.494-51 e CNH nº. 05103036601 – DETRAN-SE, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/nº, casa, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

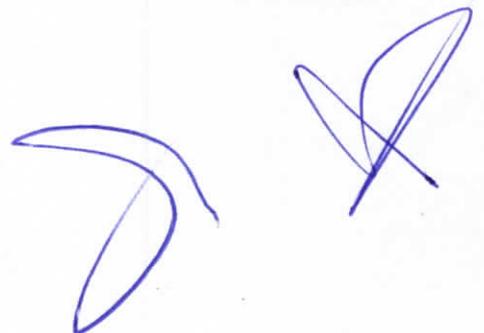
Únicos sócios da Empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Rua Vidal de Negreiros, s/nº, 2º. Andar, Apartamento 202, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em sessão datada de 19/09/2019, sob o NIRE nº. 25200877691, Protocolo nº. 190548843, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira - O SÓCIO LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS se retira da sociedade, cede e transfere 1 (uma) quota de capital social no valor de R\$: 300,00 (Trezentos Reais), equivalente a 1,0 % (um por cento) da sociedade para o novo RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, data de nascimento 20/03/1991, portador do CPF Nº. 045.958.183-00 e CNH nº. 06798693170 – DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº. 81, Centro, na cidade de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

Cláusula Segunda - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Terceira - O SÓCIO que se retira da sociedade, declara haver recebido de RANIERE LEITE DA SILVA INÁCIO, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$: R\$: 300,00 (Trezentos Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O SÓCIO que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados



pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Cláusula Quinta - O sócio RANIERE LEITE DA SILVA INÁCIO, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula Sexta - As atividades econômicas: 86.30-5/03 - Atividades médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	99	99%	29.700,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	1	1 %	300,00
TOTAL	100	100%	30.000,00

Cláusula Oitava - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Nona - A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio WÁGNER DA SILVA LEITE, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima - Em suas deliberações, o administrador adotará, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Primeira - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento, de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se

dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único – Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Quinta – As partes elegem o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para dirimirem quaisquer dúvidas ou ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.



Princesa Isabel – PB, 29 de Janeiro de 2020

Wagner da Silva Leite

WAGNER DA SILVA LEITE

Rannyery Leite da Silva Inácio

RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO

Loise Cristina Gonçalves de Barros

LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS

CARTÓRIO SANTANA RODRIGUES
Genésio Rodrigues da Silva
Tabelião Interino
Porteiras-CF

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Loise Cristina Gonçalves de Barros
Porteiras, 25/06/2020
Em Teste da verdade.
Wagner da Silva



CARTÓRIO SANTANA RODRIGUES
Genésio Rodrigues da Silva
Tabelião e Oficial Interino
Porteiras-CF

2º TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVEN
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Emília ÉRICA
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de
WAGNER DA SILVA LEITE
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO
Loise Cristina Gonçalves de Barros
Ca. test. da verdade, Princesa Isabel-PB 13/06/2020 11:35:39
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escriventa
12020-502417100-00 20-50 FRAZÃO 4-88
SELO DIGITAL: A0028712-387, A0028712-888
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Escriventa



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 16:21 SOB Nº 20204050863.
PROTOCOLO: 204050863 DE 25/06/2020 16:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002631520. NIRE: 25200877691.
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36

NIRE: 25200877691

Pelo presente instrumento particular, RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, data de nascimento 20/03/1991, portador do CPF Nº. 045.958.183-00 e CNH nº. 06798693170, emitida pelo DETRAN-CE, em 15/03/2018, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº. 81, Centro, na cidade de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000;

WÁGNER DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, médico, data de nascimento 28/04/1987, natural de Brejo Santo – CE, portador do CPF Nº. 058.478.494-51 e CNH nº. 05103036601, emitida pelo DETRAN-SE, em 04/07/2016, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/nº, casa, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

Únicos sócios da Empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Rua Vidal de Negreiros, s/nº, 2º. Andar, Apartamento 202, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em sessão datada de 19/09/2019, sob o NIRE nº. 25200877691, Protocolo nº. 190548843, tem entre si e na melhor forma de direito, justo e combinado, efetuar a alteração de contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

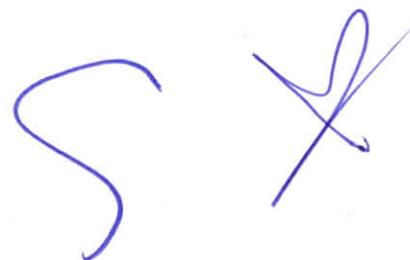
1ª. A partir desta alteração a sociedade terá sede e domicílio na Rua Manoel Cordeiro Florentino, Nº. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

2ª. A partir desta alteração a sociedade passará a ter as seguintes atividades secundárias:

Atividade(s) Secundária(s):

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;



8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

3ª. A partir desta alteração o capital social será de R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	247.500	99%	247.500,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	2.500	1 %	2.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Cláusula 1ª - A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados acima.

CAPITULO II

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE




Cláusula 2ª - A sociedade, constituída sob o tipo de sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Parágrafo 1º: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Manoel Cordeiro Florentino, N.º. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo 2º: A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 3ª - A sociedade limitada tem como objeto social:

Atividade Primária:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8640-2/02 – Laboratórios Clínicos:

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, a vista e neste ato no valor de R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	247.500	99%	247.500,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	2.500	1 %	2.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

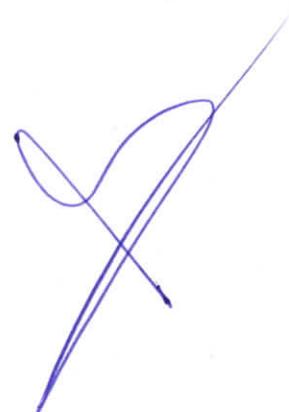
Cláusula 5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Cada quota dará ao seu detentor direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: - O nome da sociedade somente poderá ser usado em atos ou negócios que sejam relacionados com seus objetivos, sendo expressamente vedado o seu uso em fiança, avais e quaisquer outras garantias a título de favor em benefício de terceiros.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL



Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio WÁGNER DA SILVA LEITE, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: Ao sócio administrador, caberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VII

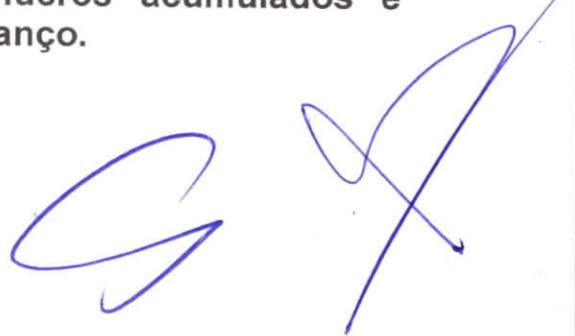
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião, convocada previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, uma única vez, por qualquer dos sócios individualmente, mediante carta registrada ou telegrama, informando o teor da convocação, dispensando-se tal formalidade quando da presença dos sócios necessários às deliberações na reunião, ou sua manifestação por escrito com relação à matéria a ser discutida, o termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 2º - Ficam desde já dispensados da publicação das atas de reunião de quotista, as suas averbações em livros especiais e no registro Público de Empresas Mercantis e por entidades mencionadas no artigo 1.075 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, ocasião em que decidirão sobre o destino a ser atribuído aos lucros de cada exercício, lucros acumulados e reservas de lucros existentes no referido balanço.



Parágrafo Terceiro: Poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares em períodos inferiores ou superiores a três meses, à base dos quais será permitida, por decisão dos sócios quotistas, a distribuição dos lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

CAPITULO VIII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 8ª - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado e início das atividades em 05/08/2019.

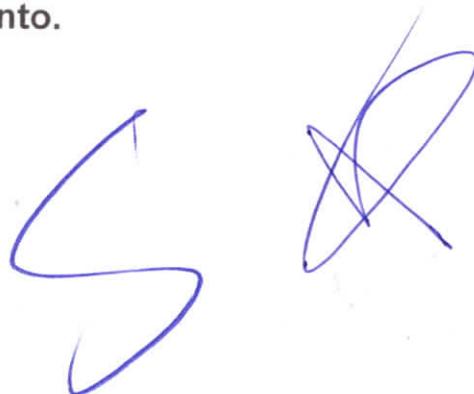
Cláusula 9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo 2º: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo 3º: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, incapacitado, inabilitado, insolvente ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo 4º: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.



CAPÍTULO IX

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído os direitos de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - As deliberações dos sócios serão aprovadas com votos correspondentes a. no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1071, mais da metade do Capital Social nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1071 e pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: O sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na clausula 10ª.

Parágrafo Segundo: O sócio que, pela sua conduta grave, colocar em risco a continuidade da Sociedade, poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social



Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 01 (uma) via única que será registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 29 de Julho de 2020.

Cartório
Ofício

Wagner da Silva Leite
WAGNER DA SILVA LEITE

Rannyery Leite da Silva Inácio
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina

Rua Cel. Marechal José Pessoa, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000

Fone: (51) 99678-5041 E-mail: cart2.pib@nata.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:

RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 30/07/2020 15:28:41

Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina

[2020-003445]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04

SELO DIGITAL: AKH95533-D7AU

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frasco
Tabelião Interina

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina

Rua Cel. Marechal José Pessoa, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000

Fone: (51) 99678-5041 E-mail: cart2.pib@nata.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

WAGNER DA SILVA LEITE*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 06/08/2020 11:14:30

Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina

[2020-003445]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04

SELO DIGITAL: AKH95796-IPQW

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frasco
Tabelião Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 10:33 SOB Nº 20204111498.
PROTOCOLO: 204111498 DE 11/08/2020 20:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003601471. NIRE: 25200877691.
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.424.547/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HONORATO SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL CORDEIRO FLORENTINO	NÚMERO 68	COMPLEMENTO CASA .
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER_HONORATO@HOTMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (88) 8153-1389/ (83) 3457-2362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **19:18:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 005637

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 09009/2019 CPF/CNPJ: 34.424.547/0001-36
Razão Social: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: HONORATO SERVICOS MEDICOS
Endereço: R VIDAL DE NEGREIROS, SN
Número: SN Complemento: ANDAR 2 APT 202
Bairro: CENTRO
Atividade:
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Observações:

INÍCIO ATIV.: 05/08/2019
EMITIDO: 26/07/2021
VALIDADE: 31/10/2022



PRINCESA ISABEL, 26 de julho de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Jandiro Alberto Costa Mano
Depto. Municipal de Tributos
Fiscal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Mat: 0007118



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 005070	DATA DE EMISSÃO 26/07/2021	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09009/2019
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.424.547/0001-36	Nome/Razão Social HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VIDAL DE NEGREIROS	Numero: SN
Complemento: DAR 2 APT 202	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 26 de julho de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

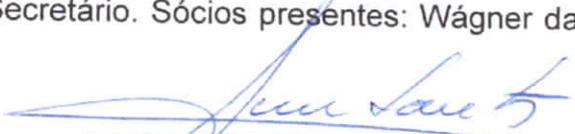
Emitido por: tributos

ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESA: HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36
Inscrição Junta Comercial: 25200877691

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 04 de Janeiro de 2021.

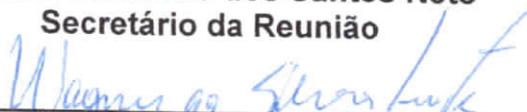
De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nos termos a seguir: Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em sua sede, situada à Rua Manoel Cordeiro Florentino, nº. 68, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. **PRESENCAS:** Wágner da Silva Leite, CNH 05103036601 – DETRAN-SE, CPF Nº. 058.478.494-51 e Rannyery Leite da Silva Inácio, CNH 06798693170 – DETRAN-CE, CPF Nº. 045.958.183-00, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marizarde Geraldino dos Santos, Presidente, e Manoel Geraldino dos Santos Neto, Secretário, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença dos sócios, na forma prevista na cláusula 7ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2020:** Aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Princesa Isabel – PB, 04 de Janeiro de 2021 às 11:49. Assinam a presente Ata: Marizarde Geraldino dos Santos, como Presidente e Manoel Geraldino dos Santos Neto, como Secretário. Sócios presentes: Wágner da Silva Leite e Wágner da Silva Leite.



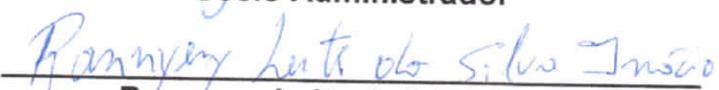
Marizarde Geraldino dos Santos
Presidente da Reunião



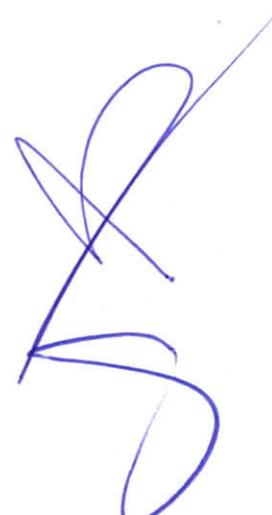
Manoel Geraldino dos Santos Neto
Secretário da Reunião



Wágner da Silva Leite
Sócio Administrador



Rannyery Leite da Silva Inácio
Sócio Quotista



BALANÇO PATRIMONIAL

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.424.547/0001-36

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 05/08/2019

Número de Registro: 25200877691

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	409.994,14 D
DISPONIVEL	409.994,14 D
CAIXA	409.994,14 D
CAIXA MATRIZ	409.994,14 D
TOTAL DO ATIVO =====>	409.994,14 D

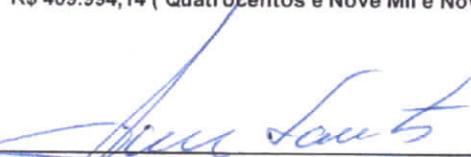
PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	409.994,14 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	409.994,14 C
LUCRO NO EXERCICIO	409.994,14 C
LUCRO NO PERIODO	409.994,14 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	409.994,14 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, importância de:

R\$ 409.994,14 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


WAGNER DA SILVA LEITE
ADMINISTRADOR
C.P.F. :058.478.494-51
R.G. :05103036601



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.424.547/0001-36

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

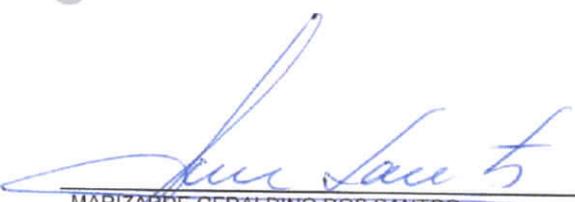
FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

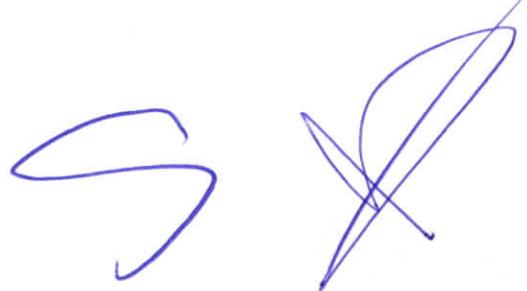
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	480.000,00	480.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		480.000,00
(=) Lucro Bruto		480.000,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	24.000,00	
TELEFONE	1.438,80	
ENERGIA ELETRICA	4.088,26	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	30.605,86
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.200,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	6.600,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.600,00	
DESPESAS DIVERSAS	22.000,00	39.400,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		409.994,14
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		409.994,14

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


WAGNER DA SILVA LEITE
ADMINISTRADOR
C.P.F. :058.478.494-51
R.G. :05103036601



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação :	0
				ILG :	0,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação :	0
				ILC :	0,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	ILS :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	ILI :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

Mazardo Geraldino dos Santos
 Mazardo Geraldino dos Santos
 Contador CRC PB- 009432/O-5
 CPF 425.223.074-87

Wagner da Silva Leite
 HONORATO SERVICOS
 MEDICOS LTDA
 CNPJ: 34.424.547/0001-36

S *X*

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	409.994,14	
	Ativo Circulante		409.994,14	IPD : 1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00	
	Ativo Circulante		409.994,14	IPE : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

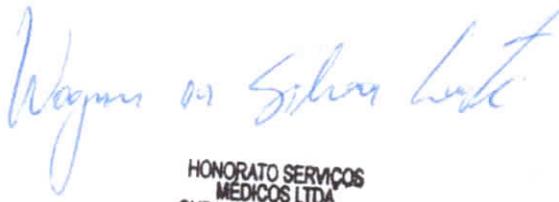
IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	409.994,14	
	Ativo		409.994,14	IPAC : 1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

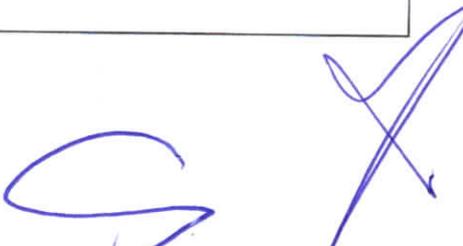
IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	
	Ativo Circulante		409.994,14	IPC : 0,00000



Marizade Geraldino dos Santos
Contador CRC PB- 009432/O-5
CPF 425.223.074-87



Wagner da Silva Leite
HONORATO SERVICOS
MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.424.547/0001-36



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

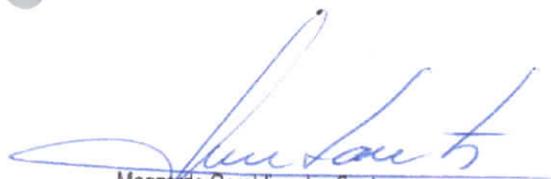
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

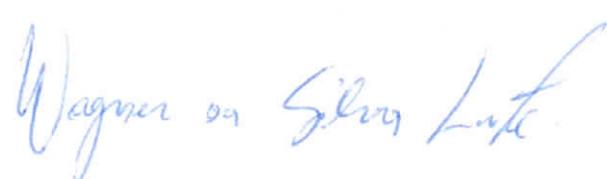
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

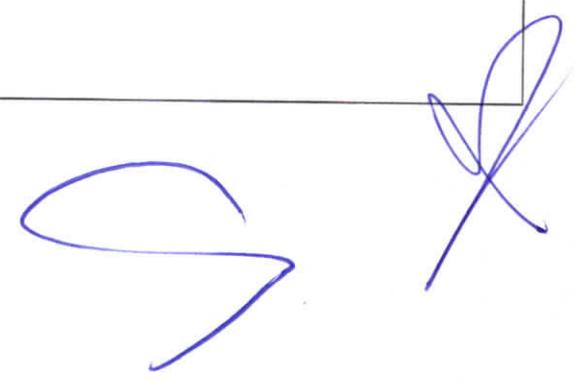
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{409.994,14}{0,00}$	IPET :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{409.994,14}{409.994,14}$	IPP :	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------


 Manzarde Geraldino dos Santos
 Contador CRC PB- 009432/O-5
 CPF 425.223 074-87


 Wagner da Silva Leite



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{40.999.414,00}{409.994,14}$	Pontuação : 10 C : 100,00000
---	--	---------------------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{0,00}{409.994,14}$	Pontuação : 0 IC : 0,00000
--	--------------------------------	-------------------------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{409.994,14}{409.994,14}$	LRP : 1,00000
--	---------------------------------------	---------------

Manzato Geráldino dos Santos
Contador CRC PB- 009432/O-5
CPF 425.223.074-87

Wagner da Silva Leite

S

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

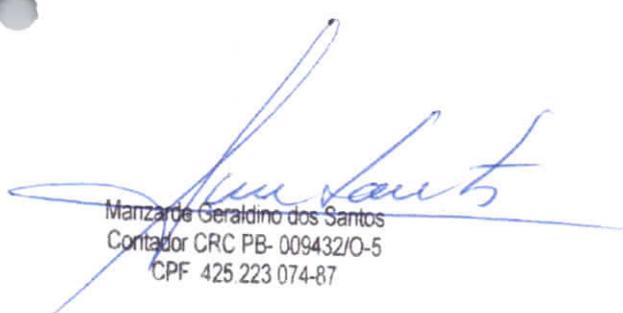
$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad IEG : 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad IEC : 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad ICT : 0,00000$$


 Marzard Geraldino dos Santos
 Contador CRC PB- 009432/O-5
 CPF 425 223 074-87


 Weyner da Silva Leite
 HONORATO SERVICOS
 MEDICOS LTDA
 CNPJ: 34.424.547/0001-36



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{480.000,00}{409.994,14}$	IGA :	1,17075
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{480.000,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{409.994,14}{409.994,14}$	RA :	1,00000
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{40.999.414,00}{409.994,14}$	Pontuação :	10
				RPL :	100,00000

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{480.000,00}{70.005,86}$	IRD :	6,85657
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Manzardé Geraldino dos Santos
 Manzardé Geraldino dos Santos
 Contador CRC PB- 009432/O-5
 CPF 425.223.074-87

Wagner de Sousa Lima
 HONORATO SERVICOS
 MEDICOS LTDA
 CNPJ: 34.424.547/0001-36

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{409.994,14}{409.994,14} \quad \text{IIF} = 1,00000$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{409.994,14}{0,00} \quad \text{ISG} = 0,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Manzardo Geraldino dos Santos
Manzardo Geraldino dos Santos
Contador CRC PB- 009432/O-5
CPF 425.223.074-87

Wagner da Silva Latta
HONORATO SERVICOS
MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.424.547/0001-36

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000
PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

TABELA AVALIAÇÃO

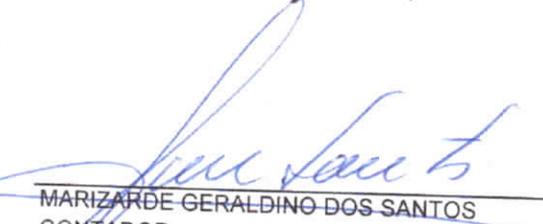
RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

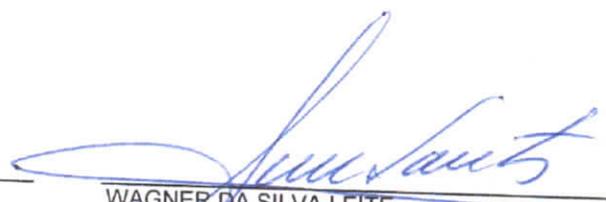
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em // .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

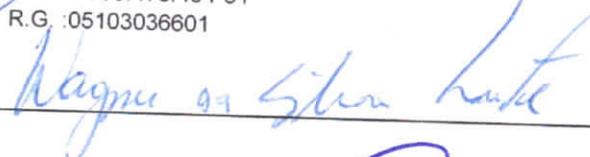
A sociedade não possui Auditoria Independente.

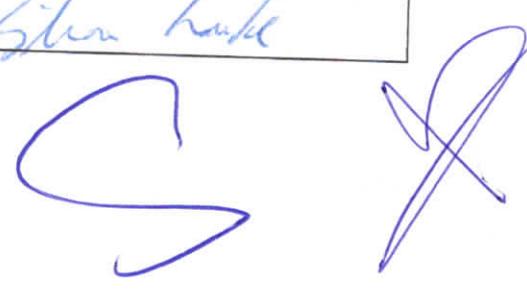

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB00943205


WAGNER DA SILVA LEITE
ADMINISTRADOR

C.P.F. :058.478.494-51
R.G. :05103036601





NOTAS EXPLICATIVAS

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

FOLHA: 12

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Sem qualquer reserva, a empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Manoel Cordeiro Florentino, Nº. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Atividade Primária: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Atividade(s) Secundária(s): 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02 - Laboratórios Clínicos: 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. O Capital Social é de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877691. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

WAGNER DA SILVA LEITE

ADMINISTRADOR

C.P.F. :058.478.494-51

R.G. :05103036601



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:31 SOB Nº 20210007125.
PROTOCOLO: 210007125 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100084123. CNPJ DA SEDE: 34424547000136.
NIRE: 25200877691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br